

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º19/2021

ATA DA 1.ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a primeira reunião da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

Ponto 1.- Nomeação do vice-presidente da câmara; -----

Ponto 2.- Nomeação de vereadores a tempo inteiro; -----

Ponto 3.- Delegação de competências; -----

Ponto 4.- Apresentação, discussão e eventual aprovação do regimento da câmara municipal; -

Ponto 5.- Ratificação dos atos praticados pelo senhor presidente da câmara durante o período de gestão; -----

Ponto 6.- Assuntos diversos da divisão financeira; -----

Ponto 7.- Assuntos diversos da divisão de obras e serviços urbanos. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :**-----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara cumprimentou todos os presentes e desejou muito sucesso a todos os vereadores em especial aos dois que iniciaram agora funções, salientou que o sucesso deste executivo será o sucesso do concelho e prestou as seguintes informações. -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 22 de outubro de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 847.148,67 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 209.750,62 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2348 a 2813, no valor total de 1.382.620,56 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 113.423,34 euros, correspondente ao período de 16 de setembro a 25 de outubro de 2021. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira continua estável e controlada, havendo um valor a receber, referente a obras financiadas, de cerca de 350.000,00€. -----

## **1.- NOMEAÇÃO DO VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA;** -----

A câmara municipal tomou conhecimento que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o senhor presidente da câmara designou o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, como vice-presidente para o substituir nas suas faltas e impedimentos; (DELIBERAÇÃO N.º 519) -----

## **2.- NOMEAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO;** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2021

2021.10.25

A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento que o senhor presidente da câmara, por seu despacho de 2021.10.21 nomeou o senhor vereador ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO, vereador em regime de tempo inteiro, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação; (DELIBERAÇÃO N.º 520) -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da citada legislação, o senhor presidente da câmara, propôs a nomeação da senhora vereadora GRACIOSA ESPADINHA CHAMBEL, como vereadora em regime de tempo inteiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação. (DELIBERAÇÃO N.º 521) -----

De seguida, a câmara municipal tomou conhecimento que o senhor presidente atribuiu aos senhores vereadores as seguintes funções: (DELIBERAÇÃO N.º 522) -----

VEREADOR ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO (VICE-PRESIDENTE): desporto e recreio, juventude, cultura, turismo, desenvolvimento económico, boletins municipais, parque de máquinas, oficinas e armazém, higiene e salubridade pública e outros, ambiente, águas, proteção civil, trânsito e estacionamento, floresta e agricultura, Gabinete Técnico Florestal, transportes municipais, energia, veterinária, serviços de fiscalidade sanitária, juntas de freguesia; -----

VEREADORA GRACIOSA ESPADINHA CHAMBEL: ação social, biblioteca municipal, educação, Universidade Sénior de Gavião, toponímia, posturas e regulamentos, saúde e bem-estar, arquivos, cemitério, mercados municipais, mercados e feiras, parques e jardins; -----

### **3.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;** -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, nos termos do disposto no artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delegar as competências da câmara municipal no Ex.mo Senhor Presidente da Câmara. (DELIBERAÇÃO N.º 523) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou até que valor o senhor presidente poderá fazer adjudicações, tendo o senhor presidente esclarecido que será até ao valor permitido por lei e que posteriormente será prestada informação ao executivo acerca das adjudicações aprovadas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a informação será prestada mensalmente ou em cada reunião, tendo o senhor presidente informado que a informação será prestada em cada reunião. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da citada legislação, a câmara municipal tomou conhecimento da delegação de competências próprias do senhor presidente da câmara e da subdelegação das competências delegadas nos termos do art.º 33.º da mesma Lei; no vice-presidente da câmara, ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO. (DELIBERAÇÃO N.º 524) -----

Devido à extensão dos documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada devidamente arquivado em pasta própria, bem como os documentos a seguir mencionados neste Ponto da Ordem do Dia. -----

O senhor presidente da câmara informou que, nos termos do disposto no artigo 38.º, da legislação antes referida, delegou nos Chefes da Divisão Financeira e da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e no Diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião, diversas competências próprias, conforme documentos a que se vai dar também a devida publicidade. (DELIBERAÇÃO N.º 525) -----

A câmara municipal tomou conhecimento também que o senhor presidente nomeou: -----

A Chefe da Divisão Financeira, Sandra Cristina Serrano Simões, oficial público do município, substituída nas suas faltas e impedimentos por Sara Isabel Alves Martinho; -----

A técnica superior, Isabel Maria Dias Martins, responsável por lavrar as atas da câmara municipal, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Sílvia Tibúrcio da Palma, -----

O senhor presidente informou ainda que, nos termos dos artigos 42.º e 43.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, determinou as seguintes nomeações: -----

- Adjuntas do Gabinete de Apoio à Presidência: Isabel Maria Dias Martins e Sílvia Tibúrcio da Palma; -----

- Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação: Fernando António França Delgado; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2021

2021.10.25

A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos referidos despachos. (DELIBERAÇÃO N.º 526); -----

#### **4.- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

O senhor vereador Vitor Filipe propôs que as reuniões ordinárias se realizassem nas segundas-feiras, às 10H00. Salientou que facilitaria as deslocações e permitia aos vereadores preparar as reuniões durante o fim-de-semana. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou concordar com a propostas, porque facilitaria a participação de todos. -----

O senhor presidente evidenciou que as reuniões do executivo se realizam à quarta-feira há mais de 20 anos e o público está habituado a que assim seja. Por outro lado, a realização no início da semana dificultaria a preparação da documentação, pelos serviços municipais. -----

Depois de lido e analisado o documento foi colocado a votação e aprovado por maioria. Com as abstenções dos senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe. Devido à sua extensão dá-se o mesmo como aqui transcrito, ficando um exemplar devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 527) -----

#### **5.- RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS DURANTE O PERÍODO DE GESTÃO :---**

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 3º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o senhor presidente da câmara, deu conhecimento dos atos praticados durante o período de gestão, tendo a Câmara Municipal de Gavião deliberado, por unanimidade, ratificar a adjudicação à Guarda Nacional Republicana dos serviços de segurança da Feira dos Cereais, no valor de 348,80€; (DELIBERAÇÃO N.º 528) -----

O senhor presidente informou, que por uma questão de transparência no período de campanha eleitoral, apenas despachou assuntos urgentes, dando agora conhecimento dos mesmos à câmara municipal. -----

Assim, a câmara municipal deliberou por unanimidade, ratificar: -----

- O despacho do senhor vice-presidente da câmara, datado de 24/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua da Fonte n.º 3, artigo matricial n.º 1296, em Monte Velho, freguesia de Margem, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 529) -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Travessa do Forno n.º 4A, artigo matricial n.º 563, em Torre Fundeira, freguesia de Belver, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 530) -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua da Liberdade, artigo matricial n.º 2529, em Arriacha Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 531) -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua das Flores n.º 20, artigo matricial n.º 824, em S. Bartolomeu, freguesia de Margem, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 532) -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua do Vale da Missa n.º 29, artigo matricial n.º 153, em Vale de Bordalo, freguesia de Margem, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 533) -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua da Igreja n.º 4, artigo matricial n.º 1345, em

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2021

2021.10.25

- Vale de Gaviões, freguesia de Margem, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 534) -----
- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua Principal n.º 4, artigo matricial n.º 227, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 535) -----
  - O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua Principal n.º 4A, artigo matricial n.º 763, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 536) -----
  - O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua do Vale da Feiteira n.º 42, artigo matricial n.º 963, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 537) -----
  - O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua Principal n.º 19, artigo matricial n.º 906, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 538) -----
  - O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua da Boavista n.º 15, artigo matricial n.º 1135, em S. Bartolomeu, freguesia de Margem por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 539) -----
  - O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua das Flores n.º 18, artigo matricial n.º 568, em S. Bartolomeu, freguesia de Margem por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 540) -----
  - O despacho do senhor vice-presidente da câmara, datado de 24/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Estrada Principal n.º 18, artigo matricial n.º 586, em Torre Cimeira, freguesia de Bover por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 541) -----
  - O despacho do senhor vice-presidente da câmara, datado de 24/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Tapada das Carrasqueiras, artigo matricial n.º 1414, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951); (DELIBERAÇÃO N.º 542) -----
  - O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a certificação da isenção de licença de utilização do edifício sito na Rua Hipólito Camilo n.º 38, artigo matricial n.º 768, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951); (DELIBERAÇÃO N.º 543A) -----
  - O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 22/09/2021, que aprovou a emissão de **parecer favorável à constituição de propriedade** do prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo matricial n.º 17 da secção D, nas proporções referidas no processo n.º 2021/450.30.003/74. (DELIBERAÇÃO N.º 543B) -----
- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, ratificar: -----
- A cedência de 8 baldes de 20 litros de tinta branca e 2 baldes de tinta amarela, ao Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato, para pintura da sua sede; (DELIBERAÇÃO N.º 544) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2021

2021.10.25

- A disponibilização do Campo de Jogos do Salgueirinho, para realização da Taça de Honra Sêniores masculinos da Associação de Futebol de Portalegre, no dia 24 de outubro; (DELIBERAÇÃO N.º 545) -----

- A aprovação da **12.ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 89.300,00€ e da **12.ª alteração à GOP** no valor de -34.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 546) -----

## **6.- ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;** -----

- No âmbito da exploração de um bar na **35.ª Baja Portalegre 500**, o **Clube Gavionense** solicitou a montagem e desmontagem da estrutura, com cobertura e iluminação, ligação de água, empréstimo de 2 mesas compridas de madeira, caixotes e sacos para o lixo. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 547) -----

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à proposta de escalas de turnos das farmácias** do concelho de Gavião, para o ano 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 548) -----

- A **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, solicitou apoio financeiro no valor de 2.500,00€ para contratação de funcionária para assegurar o serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), numa turma de 20 alunos que não foi inicialmente prevista. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.500,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 549) -----

- A **Associação Cultural e Recreativa de Margem** solicitou apoio financeiro no valor de 555,55€, para as suas atividades, continuidade ou incremento de projetos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 555,55€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 550) -----

- A câmara municipal apreciou os seguintes pedidos dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião**: -----

- Pedido de apoio financeiro no valor de 1.500,00€ para a aquisição de prendas de Natal para os filhos de todos os funcionários e colaboradores do Município de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 1.500,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 551) -----
- Pedido de apoio financeiro no valor de 5.000,00€ para aquisição de cabazes de Natal, para oferta a todos os funcionários e colaboradores do Município de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 5.000,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 552) -----
- Pedido de dispensa ao serviço, dos elementos da direção e empréstimo de viatura, para deslocação afim de adquirir as prendas de Natal e outros materiais para atividades. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 553) -----

- A comissão organizadora do **15.º Convívio de Ex-Combatentes do Ultramar do Concelho de Gavião** solicitam apoio para a realização do evento agendado para o dia 27 de novembro de 2021, designadamente: elaboração dos cartazes, oferta de coroa de flores, pintura das letras na campa do cemitério, manutenção do monumento localizado no Jardim Novo. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 554) -----

- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2021

2021.10.25

- Aceitar a doação de diversas obras literárias (documento registado na aplicação mydoc com o n.º 13091, processo 2021/300.10.004/8). Integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 555) -----
- Aceitar a doação de diversas obras literárias (documento registado na aplicação mydoc com o n.º 12252, processo 2021/300.10.004/7). Integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 556) -----
- Com fundamento na informação do serviço de património (documento interno n.º 9389), a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **abate** no inventário deste município, **de 17 televisores da Pousada do Alamal** e remeter o assunto à assembleia municipal para apreciação. (DELIBERAÇÃO N.º 557) -----  
O senhor presidente informou que a Pousada do Alamal está concessionada à empresa “Quadrante Mirante” por um período de 15 anos e a empresa foi vendida. O contrato de concessão mantém-se válido, embora os responsáveis tenham mudado. -----  
O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o imobilizado é todo da responsabilidade do município. O senhor presidente informou que não é todo o imobilizado. Há bens que são do concessionário. -----
- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----
- Ofício do coordenador da **Task Force para o Plano de Vacinação Contra a COVID-19** em Portugal, dando conhecimento que foram atingidas as metas propostas e agradecendo o inequívoco apoio, incondicional disponibilidade e inestimável colaboração de todos os autarcas, que foram determinantes para o sucesso da missão; (DELIBERAÇÃO N.º 558) -----
- Email da Cervejaria Zonalta, comunicando que a partir do dia 17 de outubro, passariam a abrir o **Snack-bar do Alamal** apenas durante os fins-de-semana (sábados e domingos). Comunicam também que o período de férias decorrerá entre 20 de dezembro de 2021 e 4 de fevereiro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 559) -----  
O senhor vereador Vitor Filipe salientou que o espaço deveria estar aberto, pelo menos, aos fins-de-semana. -----  
O senhor presidente afirmou concordar, referindo que o alargamento do Passadiço do Alamal trará mais utilizadores. Informou que iria transmitir ao concessionário essa sugestão. -----
- Email da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo o mapa com os montantes a transferir para os municípios, no âmbito da descentralização de competências no âmbito da ação social; (DELIBERAÇÃO N.º 560) -----
- Email da **Junta de Freguesia de Belver**, informando da existência de vários fornos comunitários que necessitam de reparação para o seu perfeito funcionamento. (DELIBERAÇÃO N.º 561) -----  
O senhor presidente esclareceu que foram construídos 7 fornos, um dos quais em Gavião, com recurso a fundos comunitários. Foi também construído 1 forno em Cadafaz e outro na Degracia Fundeira. Entretanto havia intenção de construir uma casa mortuária em Vale da Madeira e a população foi auscultada, tendo decidido preferir a construção de um forno comunitário. Foi construído o forno e falta apenas o mobiliário urbano adequado. Salientou que na freguesia de Belver que sempre existiu a tradição dos fornos comunitários e o município continua disponível para construir ou reparar mais alguns fornos, mas não pode ser mais do que um em cada localidade. Referiu ainda que alguns fornos estão localizados em terrenos privados o que inviabiliza a intervenção municipal. -----  
O senhor vereador Vitor Filipe referiu que na Torre é um problema com a porta do forno. -----  
O senhor vereador Rui Vieira questionou se todos os fornos foram recuperados com recurso a candidaturas. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2021

2021.10.25

O senhor presidente esclareceu que alguns foram intervencionados apenas com verbas do orçamento municipal. -----

- O **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**, solicitou apoio financeiro para a participação de um piloto na 35.ª Baja Portalegre 500, a decorrer de 28 a 30 de outubro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 562) -----

- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Adenda ao Protocolo de Carreiras de Serviço Público**, a formalizar com a “Rodoviária do Tejo, S.A.” que define os termos e condições de exploração e de compensação dos serviços de transporte público operados no concelho de Gavião, no ano letivo 2021-2022. (DELIBERAÇÃO N.º 563) -----

- A câmara municipal tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de outubro (até ao dia 22). (DELIBERAÇÃO N.º 564) -----

- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **13.ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 79.800,00€ e da **13.ª alteração às GOP** no valor de 66.200,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 565) -----

## **PONTO 7. - ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. -**

- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura** sem condicionantes, concedendo-se 6 meses para a apresentação dos projetos de especialidades, do **processo de obras particulares n.º 93/2021**, para alteração de moradia unifamiliar na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 1, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 566) -----

- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 23/2021**, para construção de habitação unifamiliar na Rua Padre José Dias Heitor Patrão n.º 10, Loteamento do Calvário, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 567) -----

- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

• Edifício sito na Estrada Nacional 244 s/n.º, artigo matricial n.º 1060, em Monte Velho, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 568) -----

• Edifício sito na Tapada do Forno n.º 4, artigo matricial n.º 549, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 569) -----

• Edifício sito na Rua Dom Afonso Paes n.º 18-A, artigo matricial n.º 1944, em Belver, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 570) -----

• Edifício sito na Rua de Santo António n.º 12, artigo matricial n.º 1303, em Torre Cimeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 571) -----

• Edifício sito na Travessa das Flores n.º 4, artigo matricial n.º 1515, em Vale da Madeira, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 572) -----

• Edifício sito na Rua do Monte Novo n.º 8, artigo matricial n.º 1508, em Vale de São João, freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 573) -----

• Edifício sito na Rua de Santo António n.º 8, artigo matricial n.º 2422, em Domingos da Vinha, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 574) -----

• Edifício sito na Rua de Santo António n.º 10, artigo matricial n.º 2423, em Domingos da Vinha, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 575) -----

- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade** do prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Margem sob o artigo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2021

2021.10.25

matricial n.º 92 da secção B, nas proporções referidas no processo n.º 2021/450.30.003/81. (DELIBERAÇÃO N.º 576) -----

- A câmara municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Rui Vieira e do senhor vereador Vitor Filipe, nomear a seguinte **Comissão de Toponímia**, conforme previsto no regulamento publicado em Diário da República: o vereador responsável pelo pelouro da toponímia; a Presidente da Junta de Freguesia de Belver ou o seu representante legal, o Presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia ou o seu representante legal, o Eng.º Firmino Espadinha, representante da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e a Arq.ª Mariana Guerreiro Pio, representante da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. (DELIBERAÇÃO N.º 577) -----

- A câmara municipal deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, nomear as seguintes Comissões de Vistorias: (DELIBERAÇÃO N.º 578) -----

**Comissão de vistorias para emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização:** Arquiteta Mariana Guerreiro Pio; Delegado de Saúde; Comandante dos Bombeiros Voluntários. ----

**Comissão de vistorias a recintos de espetáculos:** Comandante dos Bombeiros Voluntários; Delegado de Saúde; Delegado Municipal do IGAC; Arquiteta Mariana Guerreiro Pio, como representante da câmara municipal; Coordenador Municipal de Proteção Civil; -----

**Comissão de vistorias para emissão de Certidão de Constituição em Propriedade Horizontal:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Margarida Veiga Gomes; Delegado de Saúde. -----

**Comissão de vistorias para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Margarida Veiga Gomes; Delegado de Saúde; -----

**Comissão de vistorias para emissão de Autorização de Utilização nos termos no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Mariana Guerreiro Pio; Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

**II.-** A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, nomear as seguintes Comissões de Vistorias: (DELIBERAÇÃO N.º 579) -----

**Vistorias para efeitos da receção provisória e definitiva das obras de urbanização nos termos do disposto no artigo 87.º do RJUE:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Mariana Guerreiro Pio; Delegado de Saúde; -----

**Auditoria de classificação de empreendimento turístico previsto no artigo 36.º do Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (Decreto-Lei n.º 39/2008, de 07 de março, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Margarida Veiga Gomes; Delegado de Saúde; -----

**Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na sua redação atual) nos termos do disposto no artigo 8.º do mencionado regime:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Margarida Veiga Gomes; Delegado de Saúde. -----

- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, gracioso, das seguintes empreitadas: -----

• **“Construção da Incubadora de Empresas Não tecnológicas de Gavião”**, bem como o plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de pagamentos, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra. (DELIBERAÇÃO N.º 580) -----

• **“Percurso Pedestre – Rota da Sirga PR8”**, bem como o plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de pagamentos, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra. (DELIBERAÇÃO N.º 581) -----

- A câmara municipal tomou conhecimento do **relatório preliminar do acidente de construção ocorrido em 13/10/2021 na obra de “Reabilitação do Antigo Seminário de Gavião”**, da equipa de fiscalização. (DELIBERAÇÃO N.º 582) -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2021

2021.10.25

- A câmara municipal tomou, ainda, conhecimento dos seguintes documentos: -----

• Relatório mensal do serviço de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada do “**Percorso Pedestre – PR8 Rota da Sirga**”, referente ao mês de abril de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 583) -----

• Relatório mensal de progressão n.º 15/2021 da fiscalização da empreitada de “**Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 584) -----

• Relatório mensal de progressão n.º 16/2021 da fiscalização da empreitada de “**Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 585) -----

• Relatório mensal de progressão n.º 22/2021 da fiscalização da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não tecnológicas de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 586) -----

• Relatório mensal de progressão n.º 23/2021 da fiscalização da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não tecnológicas de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 587) -----

• Relatório mensal de acompanhamento da obra de “**Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável**”, referente ao mês de setembro 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 588) -----

• Relatório mensal de progressão n.º 2 da empreitada de “**Remoção e Substituição de Fibrocimento da Cobertura da Escola Básica de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 589) -----

• Relatório mensal de acompanhamento da obra de “**Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião**”, referente ao mês de setembro de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 590) -----

• Relatório mensal de progressão n.º 6 da empreitada de “**Construção do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões**”; (DELIBERAÇÃO N.º 591) -----

Antes de terminar, o senhor presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir. -----

O senhor **vice-presidente** interveio, agradecendo o voto de confiança e as funções que lhe foram atribuídas. Salientou que o orgulho era proporcional ao peso da responsabilidade. Afirmou que, felizmente, vivemos todos em democracia, a vida é breve e o poder é transitório, contudo exige muita responsabilidade e desenganem-se aqueles que pensam o contrário. Afirmou acreditar que todos procurarão servir o melhor possível, independentemente da sua filiação política e partidária. Evidenciou que a democracia vive de ideias diversas e de contraditório, ambos enriquecem o debate e as soluções encontradas para o futuro da comunidade. Formulou votos de um mandato profícuo, com bons resultados. Porque os bons resultados serão sempre para o desenvolvimento do concelho de Gavião. Salientou que irá trabalhar para todos e o seu gabinete estará, como sempre esteve, aberto para qualquer dúvida, esclarecimento ou sugestões de melhoria. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** afirmou pretender ser uma mais-valia e não um problema. Afirmou pretender criticar o que estiver mal, para ser corrigido. Mas pretende trabalhar e não fazer política “rasteira”. Afirmou esperar que, ao longo do mandato se faça o que for necessário, para que não tenham que ser feitas apenas no final do mandato. Salientou que esse foi um dos motivos que o levaram a entrar neste projeto, a resolução de pequenos problemas, trabalhando em prol de todos. Solicitou que lhe fosse fornecida informação sobre as obras municipais, de forma a permitir o seu enquadramento nos assuntos, designadamente as percentagens de financiamento para cada uma das obras. Desejou aos restantes elementos do executivo um bom mandato. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** agradeceu as palavras dos restantes vereadores e formulou também votos de bom trabalho. Assegurou que pretende trabalhar em conjunto, com espírito aberto, em benefício do concelho de Gavião. Solicitou também o enquadramento financeiro da autarquia,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2021

2021.10.25

processos internos, regulamento e procedimentos que decorram. Informou que solicitou por escrito uma conta de email institucional e aguardava a resposta. -----

O senhor presidente assegurou que serão criadas duas contas de email para os senhores vereadores.

O senhor vice-presidente esclareceu que o serviço de informática já iniciou os procedimentos, mas é a CIMAA que cria. Logo que as contas de email possam ser utilizadas, será comunicado aos senhores vereadores. -----

O senhor presidente esclareceu que a documentação estará sempre disponível para os senhores vereadores consultarem, desde que seja solicitado atempadamente. Afirmou ainda que pretende trabalhar de acordo com a postura assumida pelos senhores vereadores. Pediu que houvesse respeito e que os assuntos de interesse para o município fossem tratados de forma democrática, mas sem recurso a redes sociais, porque por vezes dessas publicações resulta prejuízo para os serviços municipais e até para a resolução dos problemas. Assegurou que a informação solicitada pelo senhor vereador Rui será disponibilizada. Informou que todas as obras tiveram um financiamento de 85%. Mas deu o exemplo do PR8 que foi financiado em 160 mil euros e poderá conseguir-se um aumento desse valor, não havendo ainda certezas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou, caso haja acréscimo no valor das obras, se será o município a assumir os custos. -----

O senhor presidente esclareceu que sim. Embora haja um valor disponível em “overbooking”, nenhuma obra será financiada a 100%. Quase todas têm financiamento de 85%. A obra com financiamento mais baixo é a da eficiência energética da Piscina Coberta. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que o concelho nunca teve tantas obras em curso e é importante assegurar que os valores não comparticipados, não desequilibrem as contas municipais.

O senhor presidente frisou que as contas do município estão equilibradas, embora haja um valor a receber de cerca de 350.000,00€. Referiu ainda que havendo um empréstimo bancário o município não tem recorrido ao mesmo. Ficando por executar uma percentagem significativa do mesmo. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou se seria entregue gabinete à vereação, tendo o senhor presidente informado que tal não aconteceria, por não haver instalações disponíveis. -----

A senhora **vereadora Graciosa Chambel** agradeceu a confiança, nas funções que lhe foram delegadas. Afirmou ter a convicção que, este mandato, corresponderá a quatro anos em que o respeito vai imperar e o bem do concelho será a prioridade. Informou que estará disponível para ouvir os restantes elementos do executivo que queiram dar algum contributo, para os pelouros sob sua responsabilidade. -----

## ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**



---